



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 036, DE 14 DE JULHO DE 2022

*Retifica a Resolução 1ª SUB nº 035/2022.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Resolução 1ª SUB nº 035/2022, de modo que onde se lê:

“**Art. 1º** Designar extraordinariamente, com prejuízo das atividades da Defensoria de origem, o **Defensor Público Rodolpho Mussel de Macedo**, para atuar especificamente na audiência designada para o dia 06/07/2022, junto aos autos nº 0001462-89.2019.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atividades da Defensoria de origem, o **Defensor Público Rodolpho Mussel de Macedo**, para atuar especificamente na audiência designada para o dia 06/07/2022, junto aos autos nº 0001462-89.2019.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.036.2022DesignacaoExtraordinariaRetificaRes.035.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 14/07/2022 12:58.

Inserido ao protocolo **19.138.996-4** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 14/07/2022 12:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**836afe8210184fcape2badd27736a76f**.